



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA

Av. Jorge Teixeira, nº 3559 - Bairro Costa e Silva - Porto Velho-RO - CEP: 76.803-250
Tel. (69) 3217-2700 / 3217-2717

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 058/2017-NUIP/IBAMA/RO.

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122, § 1º do Decreto nº 6.514/2008 c/c Art. 57 da IN 10/2012 do IBAMA, notifica os interessados abaixo relacionados para se manifestarem em **alegações finais** no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data, relativo a Autos de Infração em trâmite nesta Superintendência Estadual do IBAMA/RO.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo nº	Auto de Infração
Clebson Guimaraes	857.326.132-34	02024.001892/2013-46	726779/D
Eudes Leonildo da Silva	96217944200	02024000553/2013-42	728769-D
Elias Jorge De Lima	113.535.202-00	02024.000492/2013-13	697484/D
Genivaldo Rodrigues	917.011.982-15	02024.000642/2013-9	729388/D
Irauaté e Ind e Com.de Artefatos de Madeira Ltda	08.261.712/0001-76	02024.001123/2015-18	9045702/E
Elias Jorge De Lima	113.535.202-00	02024.000492/2013-13	697484/D
Maicon Antonio Silva Santos	025.042.792-30	02024.002089/2013-29	726936/D
Rudinei Ronaldo Meinhardt	791.641.532-15	02024.001078/2016-74	91T16737/E

Cumprir informar que, findo o prazo de dez dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os processos entrarão na pauta de julgamento. Vistas do processo poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Rondônia.

Porto Velho/RO, 29 de setembro de 2017.

Carlos Alberto Paraguassu Chaves

Superintendente Estadual do
IBAMA em Rondônia
Portaria nº 14/2017